

TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de Emissora de Rádio para Veiculação de Spots e Transmissões Ao Vivo

OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de emissora de rádio AM ou FM, com abrangência de 100% do território do Município de Espírito Santo do Pinhal, para prestação de serviços de gravação, produção e veiculação de spots institucionais, bem como a realização de transmissões ao vivo de eventos oficiais promovidos pela Prefeitura Municipal.

JUSTIFICATIVA

A contratação visa atender às demandas de comunicação institucional dos Departamentos da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal, garantindo divulgação ampla, alcance eficiente e padronização das mensagens oficiais em meio de comunicação tradicional e digital, atendendo ao princípio da publicidade e da transparência.

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

LOTE 01

SPOTS RADIOFÔNICOS

A emissora contratada deverá realizar:

- Gravação e produção de spots institucionais com duração de 30 (trinta) segundos cada;
- Veiculação diária dos spots na programação regular da emissora;
- No mínimo 16 (dezesesseis) inserções diárias, distribuídas em horários variados (manhã, tarde e noite);
- Adequação técnica de áudio conforme padrões de radiodifusão.

LOTE 02

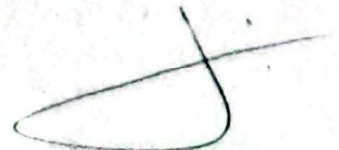
TRANSMISSÕES AO VIVO

A emissora deverá realizar transmissões ao vivo dos seguintes eventos:

- Transmissão ao vivo do Carnaval, sendo 03 (três) noites, no período de 04 (quatro) horas por noite;
- Transmissão ao vivo do Desfile Cívico de 7 de Setembro, no período da manhã, durante 03 (três) horas;
- Transmissão ao vivo das festividades do Natal, sendo 02 (duas) noites, no período de 03 (três) horas por noite.

As transmissões devem incluir:

- Locução profissional;
- Equipe técnica qualificada;



- Equipamentos necessários para captação e transmissão em tempo real;
- Estabilidade de sinal e qualidade de áudio compatível com o padrão de radiodifusão.

DIVULGAÇÃO EM PLATAFORMAS DIGITAIS

A emissora deverá disponibilizar suas plataformas digitais como meio adicional de divulgação, incluindo:

- Redes sociais oficiais (Facebook, Instagram, YouTube, entre outras);
- Site ou portal da emissora;
- Transmissão simultânea via streaming, quando disponível.

O conteúdo poderá incluir:

- Publicação dos spots;
- Chamadas institucionais;
- Divulgação dos eventos transmitidos;
- Postagens complementares alinhadas com a Prefeitura.

ABRANGÊNCIA TÉCNICA EXIGIDA

A emissora deve comprovar:

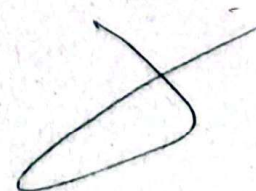
- Abrangência mínima de 100% do Município de Espírito Santo do Pinhal;
- Regularidade e autorização de funcionamento pelos órgãos competentes (ANATEL e demais legislações aplicáveis);
- Capacidade técnica para transmissões externas.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- A empresa deverá:
- Disponibilizar equipe técnica e operacional necessária para todas as transmissões previstas;
- Garantir qualidade sonora e estabilidade do sinal durante a veiculação dos spots e transmissões ao vivo;
- Manter arquivo das transmissões e veiculações, quando solicitado;
- Cumprir os prazos e programação definida pela Prefeitura Municipal;
- Enviar relatórios mensais de veiculações e transmissões realizadas.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Enviar os conteúdos, textos e solicitações de gravação dos spots;
- Aprovar roteiros, gravações e cronogramas de veiculação;
- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.



VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até 05 (cinco) anos, nos termos da legislação vigente.

FORMA DE PAGAMENTO

LOTE 01 - O pagamento será realizado mensalmente, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada e relatório comprovando as inserções realizadas no período.

LOTE 02 – O pagamento será realizado em 30 (trinta) dias após a realização de cada serviço, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A emissora será selecionada conforme:

- Proposta técnica e comercial;
- Compatibilidade dos serviços com as demandas previstas no presente Termo de Referência.

Espírito Santo do Pinhal, 20 de fevereiro de 2026.



Giovana Rocha
Chefe de Gabinete